

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 007/2017**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**3ª CÂMARA – ENGENHARIAS**  
**EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre alteração curricular no curso de  
Graduação em Engenharia de Automação

:

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 21 de dezembro de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005584/2017-64,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a proposta de alteração curricular do curso de Engenharia de Automação, conforme características abaixo:

**A. CASO DE EQUIVALÊNCIA**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>	<b>Equivalências</b>	<b>Créditos</b>
23057	Sistemas Digitais	8	Sistemas Digitais (23007)	3
23100	Sinais e Sistemas	6	Sinais e Sistemas (23008)	3

**B. ALTERAÇÃO DE CARÁTER DE DISCIPLINA (OBRIGATÓRIA OU OPTATIVA)**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Caráter atual</b>	<b>Novo caráter</b>
23025	Tópicos em Sistemas de Manufatura	Eletiva	Optativa*
23027	Tópicos em Sistemas Robóticos	Eletiva	Optativa*
23030	Tópicos em Sistemas	Eletiva	Optativa*

	Microprocessados		
23081	Tópicos em Sistemas de Acionamento	Eletiva	Optativa*
23082	Tópicos em Controle Avançado	Eletiva	Optativa*
23083	Tópicos em Sistemas Inteligentes em Automação	Eletiva	Optativa*

**OBS.:** O aluno deverá completar 135h dentre o conjunto de disciplinas listadas acima. As demais disciplinas optativas oferecidas no curso, não entram neste cálculo.

### C. QUADRO RESUMO DE CARGA HORÁRIA

No quadro a seguir consta toda a carga horária dos componentes curriculares exigidos para a integralização do curso.

Requisitos	Carga Horária	Nova Carga Horária
<b>Disciplinas Obrigatórias</b>	3420h	3420h
<b>Disciplinas Optativas</b>	135h	135h
<b>Atividades Complementares</b>	100h	100h
<b>Total</b>	3655 <sup>1</sup>	3655h <sup>2</sup>

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos  
PRESIDENTA DA 3ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS ENGENHARIAS

<sup>1</sup> Dentro desta carga horária, incluía-se 135h das disciplinas eletivas.

<sup>2</sup> Dentro desta carga horária, contam-se as disciplinas obrigatórias, o mínimo de 135h em disciplinas optativas dentre o conjunto definido no item B.